



DECRETO 309/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e defesa Social - COMSEPEDES.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.526/2024:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública e defesa Social – COMSEPEDES, os membros abaixo relacionados, inclusive com indicativo de suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

I – Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito

Titular: Diociquele Gomes Miranda

Suplente: José Marcos Fernandes Araujo

II – Policia Militar

Titular: Tenente Guilherme Henrique Terra Dias

Suplente: Tenente José Carlos Pereira da Silva

III – Policia Civil

Titular: Subinspetor de Policia - Rogerio Francisco Barbosa

Suplente: Investigadora de policia - Danyane Silva Oliveira

IV – Corpo de Bombeiros

Titular: Carlos Guilherme Bueno Soares

Suplente: Eduardo Lima de Jesus

V – Policia Penal

Titular: Rosemere de Jesus Araújo

Suplente: Siderley Barbosa Oliveira

VI – Conselho Tutelar

Titular: Elisangela Alves Silva



Suplente: Ana Paula dos Santos Ramos

VII – Departamento de Trânsito

Titular: João Geraldo Luiz de Macedo

Suplente: Antônio da Luz Cordeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção capelinha

Titular: Diogo Barbosa Santos

Suplente: Sabrina Suelem Dias Pinheiro Barroso

II – Loja Maçônica Fidelidade e União de Capelinha

Titular: Marcio Moura Santos

Suplente: José Maria Monteiro Godinho

III – Rotary Club de Capelinha

Titular: Petterson Lago Oliveira Gomes

Suplente: Sergio Elineu Gomes Paranhos

IV – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capelinha – CONSEPCAP

Titular: Edivaldo José Cordeiro

Suplente: Gidson Estrela Ramos

V – Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Capelinha - ACIAC

Titular: Maria Geralda Alves Pinto

Suplente: Hebert Coelho de Oliveira

VI – Conselho Comunitário de Execução Penal de Capelinha

Titular: Siderley Barbosa Oliveira

Suplente: Rosemere de Jesus Araújo

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Titular: Igor Pimenta Rocha

Suplente: Maria Vanda Alves Pereira



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art. 2º. – Os membros do conselho terão mandato de 02(dois) anos, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º - Conforme art. 6º da lei Municipal de nº2.526/2024 o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será representado por uma Diretoria Executiva, eleita por maioria simples em Assembleia Geral, a ser realizada no primeiro mês do novo mandato dos conselheiros.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 03 de Setembro de 2.025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal